



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Rua Luis Catelan, 230 - Tel - 3724-1177

CEP - 29725-000 - MARILÂNDIA - ES

15-05-1980

INDICAÇÃO Nº45 DE 21 DE AGOSTO DE 2006.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscrive, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine junto ao órgão competente, providências **visando Construção de um campo de Futebol Society na Comunidade de São Miguel.**

JUSTIFICATIVA

A construção deste benéfico se faz necessário, pois a Comunidade já possui uma área disponível para a construção do referido campo e os munícipes que ali residem tem pouca opção de lazer, privando-os de disseminar a pratica desportiva na comunidade, especificamente entre os jovens, pois o esporte é considerado um dos elementos fundamentais para desenvolvimento físico e intelectual das pessoas, visto que o Poder Público deve incentivar o lazer, como forma de promoção social.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio desse Poder.

Marilândia-ES, em 21 de agosto de 2006.

Edson Tassinari
EDSON TASSINARI
AUTOR

Tenório Gomes da Silva
TENÓRIO GOMES DA SILVA
AUTOR

Geder Camata
GEDER CAMATA
AUTOR

Encaminha-se ao Prefeito Municipal
Em 21/08/2006
Tenório Gomes da Silva
PRESIDENTE
Presidente

PROTOCOLO		
N.º 402	Fls. 138 v	Livro 04
Marilândia-ES - Em: 21 / agosto / 2006		